

PORTARIA/FAPAC/DIRGERAL/Nº 016, de 1º de Novembro de 2018.

Estabelece os valores dos créditos, para o Semestre Letivo 2019/1, dos cursos de Graduação da FAPAC – Faculdade Presidente Antônio Carlos, mantida pelo ITPAC PORTO NACIONAL - Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto S/A.

O Diretor Geral da FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - FAPAC, mantida pelo ITPAC PORTO NACIONAL - Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto S/A, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º Estabelecer os valores dos créditos para o semestre letivo 2019/1 dos cursos de graduação da FAPAC/ITPAC PORTO.

Art.2º Tabela com a descrição dos valores de créditos para o semestre letivo 2019/1.

Curso	Valor do crédito 2019/1
Administração	R\$ 27,71
Agronomia	R\$ 52,00
Arquitetura e Urbanismo	R\$ 44,73
Enfermagem	R\$ 44,58
Engenharia Civil	R\$ 58,93
Odontologia	R\$ 91,33

Parágrafo único: O reajuste será de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), de acordo com a previsão do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA.

Art. 3º O valor do crédito do curso de Agronomia foi amortizado para alunos ingressantes e alunos já efetivados.

Art. 4º No semestre letivo 2019/1 a FAPAC/ ITPAC PORTO trabalhará com o mínimo de 12(doze) créditos.

Art.5º O curso de Medicina não contempla sistema de crédito. O sistema adotado é seriado, contudo o reajuste para este curso está previsto no Parágrafo único do Art.2º desta Portaria.



Art.6º Os casos omissos e não previstos nesta Portaria serão deliberados pela Diretoria Administrativa e Financeira.

Art.7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Porto Nacional/TO, 1º de novembro de 2018.


Cleber Decarli de Assis
Diretor Geral
FAPAC/ITPAC PORTO